



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

## **JUSTIFICATIVA**

### **OBJETO**

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2021**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Raid é um evento cultural e esportivo que acontece pelos campos de várzea entre as cidades de Alenquer e Curuá. Surgiu no ano de 1999 com um grupo de amigos que vieram em um passeio ecológico da cidade de Alenquer até a recém emancipada cidade de Curuá e combinaram para repetir a trilha esportiva e ecológica no próximo ano, com o passar do tempo o evento foi crescendo até chegar as proporções dos dias atuais. Tendo em vista a grande proporção que o evento tomou, viu-se a necessidade de elaborar um projeto para a realização de um passeio ecológico e cultural mais amplo e que possa proporcionar mais atrações culturais, turísticas e de lazer aos seus participantes.

A realização do RAID é de grande relevância para os municípios de Curuá e Alenquer. Este além de um evento cultural, ecológico e esportivo e também considerado um evento com muito potencial turístico mediante o grande fluxo de pessoas oriundas de outros lugares que o mesmo tem a capacidade de atrair.

Levando em consideração a potencialidade turística do evento, é importante que o mesmo seja bem planejado para que haja um trabalho de parceria, uma vez que o turismo é fomentado e trabalhado por diversos atores da sociedade que contribuem para o funcionamento do seu sistema, pois o turismo para funcionar, depende da atuação conjunta de quatro grupos principais: os gestores públicos, o empresariado, os profissionais e prestadores de serviços em turismo e a comunidade. Cada parte tem um papel determinado para cumprir e fazer com que o sistema turístico atenda às expectativas dos visitantes e seja bom para as cidades.

Em sua XXII edição 2021, o RAID CURUÁ – ALENQUER– CURUÁ espera a participação de 15 mil pessoas de todos os cantos do Brasil.

Vale ressaltar que o RAID Alenquer – Curuá, é um evento cultural e de trilha esportiva de maior proporção no oeste do Pará, que traz benefícios e investimentos econômico nos dois municípios envolvidos, fomenta a cultural e turismos ecológico da região por onde o RAID percorre.

As principais atividades desenvolvidas:

- Show cultural;
- Trilha esportiva;
- Passeio ecológico;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

- Fortalecimento da economia local e regional;
- Fomentação do turismo;

O RAID Alenquer – Curuá, é um evento da Cultura que deve se tornar uma referência sociocultural e artística em Curuá/PA, pois as ações desenvolvidas estão sendo fortalecidas com a parceria entre Governo Estadual, Fundações Cultural, Poder Público Municipal e empresas, o que será importante para assegurar a continuidade das ações com qualidade.

Em relação a realização da modalidade pregão presencial, justifica-se.

Como a norma admite a adoção do pregão presencial na hipótese de comprovada inviabilidade da sua realização no modo eletrônico, tenta-se fundamentar essa inviabilidade com base nas mais diversas razões.

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos;
- 2) O histórico de irregularidades no pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas;
- 3) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes;
- 4) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02;
- 5) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, além da verificação das condições de habilitação e execução da proposta;
- 6) A proximidade da data do evento e a necessidade de urgência da licitação e resolução de quaisquer problemas que venham a surgir durante o certame.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

---

Tudo isso está inter-relacionado diretamente com a urgência de realização do evento em questão – o RAID.

A contratação, objeto desta justificativa, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto

Curuá/PA, 11 de outubro de 2021

---

**Manoel Ovídio Neto**  
*Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças*